



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 4/2024 - GAB/DG-CNP/IFRR

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º EDITAL 3/2024 - GAB/DG-CNP/IFRR

**QUE ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM
“EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA” NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO
IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO COM INGRESSO EM 2024.1 POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO TRIPARTITE N.º
001/2023**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Novo Paraíso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR o EDITAL 3/2024 - GAB/DG-CNP/IFRR de 30 de Janeiro de 2024.

A realização do presente processo está a cargo do convênio tripartite n.º 001/2023, de cooperação técnico científica, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), para os fins que especifica.

Onde se lê:

1.3 O processo para provimento de vagas para o Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em “Educação para o Trânsito e Cidadania” ofertadas pelo IFRR- *Campus* Novo Paraíso em parceria com o DETRAN-Roraima, consistirá de uma lista enviada pelo DETRAN-Roraima, conforme convênio tripartite n.º 001/2023.

Leia-se:

1.3 O processo para provimento de vagas para o Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em “Educação para o Trânsito e Cidadania” ofertadas pelo IFRR- *Campus* Novo Paraíso em parceria com o DETRAN-Roraima, consistirá de uma lista enviada pelo DETRAN-Roraima e demais órgãos participantes. Os órgãos públicos devem enviar a lista de servidores interessados e os dados necessários a pré-matrícula. Esses dados podem ser enviados no ofício ou enviados por e-mail para pgetc@ifrr.edu.br até o dia 15/02/2024, conforme convênio tripartite n.º 001/2023, os alunos da pós graduação devem ser servidores públicos ligados a segurança no trânsito.

Onde se lê:

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Conforme CONVÊNIO TRIPARTITE N.º 001/2023.

Leia-se:

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023. Os interessados devem enviar por ofício do seu órgão de origem, a lista de servidores interessados em matricularem na pós graduação, e em anexo, planilha com os dados contendo as informações:

Nome
CPF
Nascimento
Sexo
Endereço (Rua)
Número
Complemento
UF
Município
Bairro
CEP
Telefone
e-mail

Caracarái, 08 de fevereiro de 2024

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP)**, em 08/02/2024 16:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259983

Código de Autenticação: 426d6595f1

